

PORTARIA MUNICIPAL nº 180/2022

de 25 de abril de 2022.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES E TÉCNICO PROFISSIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto contratação de serviços ambulatoriais, hospitalares e técnico profissionais, com a empresa **SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JACOB**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 97.663.398/0001-97, com sede na Rua XV de Novembro, nº 153, na cidade de Selbach-RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030201073.031000– Manutenção dos Serviços de Assistência Médica e Odontológico a População

33903900.0000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (90)

Código Reduzido: 4427

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 25 de abril de 2022.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RUDINEIA DA SILVA CERVIERI

OAB-RS 57.073

Procuradora do Município